

1 **ATA SEIS DA SEXTA REUNIÃO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DO SEGUNDO ANO DA DÉCIMA NONA**  
2 **LEGISLATURA, EM VINTE E NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE**

3 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, reuniu-se em sessão Extraordinária  
4 a Câmara Municipal de Pelotas com a presença dos vereadores que assinaram a Ficha de  
5 Presença. Por haver *quorum* regimental no Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, o  
6 presidente vereador Ademar Fernandes de Ornel - Ademar Ornel (DEM) declarou abertos os  
7 trabalhos às dezoito horas e vinte e oito minutos e solicitou ao secretário vereador Rafael Acosta  
8 Amaral – Rafael Amaral (PP) que apresentasse ao Plenário o que se encontrava sob sua guarda.  
9 Da pauta de votação constou a leitura do Projeto de Lei nº 400/2014, do vereador Ademar Ornel,  
10 que *Institui o sistema de classificação dos servidores da Câmara Municipal de Pelotas, e dá*  
11 *outras providências*; o Projeto de Lei nº 401/2014, do vereador Ademar Ornel, que *Dispõe sobre a*  
12 *estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Pelotas, e dá outras*  
13 *providências*; o Projeto de Lei nº 402/2014, do vereador Ademar Ornel, que *Dispõe sobre a*  
14 *Controladoria Interna da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pelotas* e o Projeto de  
15 Lei nº 413/2014 - Mensagem 03/2014, da Prefeitura Municipal de Pelotas, que *Dispõe sobre a*  
16 *criação de dez vagas de arquiteto e extingue vagas de cargos da Lei Municipal nº 3.338, de vinte*  
17 *de dezembro de mil novecentos e noventa, e dá outras providências*, que restaram aprovados por  
18 unanimidade em votação de redação final. Nada mais havendo a tratar o presidente vereador  
19 Ademar Ornel encerrou a sessão às dezoito horas e vinte e sete minutos, convocando os  
20 vereadores para a sessão ordinária que, às oito horas e trinta minutos do próximo dia quatro de  
21 fevereiro, abrirá o ano legislativo de dois mil e catorze. Os trabalhos foram presididos pelo  
22 presidente vereador Ademar Ornel e secretariados pelo primeiro secretário vereador Rafael  
23 Amaral. Do que eu, Rafael Amaral, Primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente  
24 Ata que, após registrada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário  
25 e pelo Senhor Segundo Secretário de acordo com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo  
26 terceiro, do Regimento Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas  
27 seguintes à sua publicação, será considerada aprovada por unanimidade com a redação original.

Vereador Ademar Ornel  
Presidente

Vereador Rafael Amaral  
Primeiro Secretário

Vereador Tenente Bruno  
Segundo Secretário